

Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 428/2025

Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos, pelo setor competente da Prefeitura, visando a adequação salarial dos professores da rede municipal de ensino, tendo em vista que seus vencimentos não foram contemplados com o ajuste determinado pela Justiça em relação ao DSR (Descanso Semanal Remunerado), diferentemente dos demais servidores municipais que tiveram ganho de causa em Ação Judicial.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAM ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados estudos, pelo setor competente da Prefeitura, visando a adequação salarial dos professores da rede municipal de ensino, tendo em vista que seus vencimentos não foram contemplados com o ajuste determinado pela Justiça em relação ao DSR (Descanso Semanal Remunerado), diferentemente dos demais servidores municipais que tiveram ganho de causa em Ação Judicial.

JUSTIFICATIVA:

Os professores exercem papel fundamental na formação educacional e social de nossas crianças e adolescentes, sendo imprescindível a valorização desta categoria. A ausência de correção salarial em razão do DSR gera desigualdade em relação aos demais servidores públicos municipais, que já foram beneficiados por decisão judicial. Assim, a medida proposta busca assegurar a devida isonomia e o reconhecimento do trabalho dos educadores.

Plenário José de Cayres, em 29 de Agosto d	de 2025
Zilda Ornellas (PSD) - Autor	Valdir Patrocinio Chagas Valdir Do Horto (PRD) - Subscritor
Raul Mascimento de Oliveira Tio Raul (MDB) - Subscritor	Edson Teixeira do Nascimento Barros Professor Edson (PODEMOS) - Subscritor

Lida na sessão de 10/09/2025	Despacho em 10/09/2025
Secretaria - Providenciado em: / /	Ofício nº /